

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA:



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 48.415.978/0001-40

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 949 – Categoria S1

Avenida Paulista, nº 1912, 2º andar, Sala 23, Bela Vista, CEP 01.310-924, São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários diversificados.

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRLSECCRI1K0

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRLSECCRI1L8

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI 1ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 31 DE OUTUBRO DE 2024,
SOB O N°: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/843.**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI 2ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 31 DE OUTUBRO DE 2024,
SOB O N°: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/844**

A LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na Categoria S1, sob o nº 949, com sede na Avenida Paulista, nº 1912, 2º andar, sala 23, Bela Vista, CEP 01310-924, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 48.415.978/0001-40 (“Emissora” ou “Securitizadora”), vêm a público por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública em que foram subscritos e integralizados 120.000 (cento e vinte mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, todos da 1ª e 2ª Série da 16ª (décima sexta) emissão da Securitizadora, lastreada em créditos imobiliários diversificados, devidos por pessoas jurídicas ou pessoas naturais (“Créditos Imobiliários”) que foram adquiridos em conformidade e proporcionalmente à integralização dos CRI, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 24 de outubro de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) (“CRI” e “Oferta”, respectivamente).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta foram estabelecidos no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Diversificados.”, celebrado em 24 de outubro de 2024, (“Termo de Securitização”), entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado (“Agente Fiduciário”).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Classificação dos CRI (ANBIMA): os CRI contam com as seguintes classificações, nos termos do artigo 4º das Regras e Procedimentos da ANBIMA: (i) “Residencial”; (ii) “Pulverizado”; (iii) “Apartamento ou Casas”; e (iv) “Compra e Venda”.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CRI DA 1ª SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	02	102.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias	-	-
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	-	-
TOTAL	02	102.000

CRI DA 2ª SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	03	18.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias	-	-
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	-	-

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	-	-
TOTAL	03	18.000

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A COORDENADORA LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de junho de 2025.



EMISSIONA E DISTRIBUIDORA

